

# EDITAL DE LEILÃO

## DATA: 31.07.2023 as 09:00h

O Instituto Municipal de Mobilidade Urbana IMMU, torna público, para o conhecimento dos interessados, que, em conformidade com a Lei Federal n.º 6.575/78, com o Artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, instituído pela Lei n.º 9.503/97, a Resolução nº 623/16 que tratam da custódia e venda em hasta pública, dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos órgãos e agentes de Trânsito, e a Lei Federal 8.722 de 27 de outubro de 1993, que fará realizar o 01º LEILÃO/2023 do tipo maior lance através de 01(hum) Pregão para alienação de bens apreendidos na operações de Trânsito da IMMU e não recuperados pelos seus proprietários nos termos da lei, a ser realizado no dia **31 de Julho 2023, às 09:00** na cidade de Manaus, classificados como SUCATAS, na sede da VIP LEILÕES, situada na Visconde de Sinimbu, 1568, Parque das Laranjeiras, empresa contratada pela IMMU para guardar, organizar e promover o leilão, que será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial do Estado, Sr. Mariana Gouvea Lessa, nos termos da Lei de N° 8.666/93 e do Decreto N° 21.981/32, observadas as normas a seguir dispostas:

### 1- OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 Alienação de veículos classificados como sucatas, apreendidos ou removidos nas operações de Trânsito realizadas pela IMMU no âmbito do Município de Manaus, no estado físico e de conservação em que se encontram, conforme discriminação feita no Anexo Único, deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

### 2- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Só poderá participar do Leilão pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ, desde que no ato do pregão apresente obrigatoriamente os seguintes documentos ao leiloeiro oficial:

2.1.1 Contrato social que tenham em sua atividade principal ou secundária o código 45.30-7-04 – Comércio e varejo de peças e acessórios de veículos automotores;

2.1.2 Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG, CPF do representante.

2.2 Não poderão participar deste Leilão:

a) Menor de idade;

b) Pessoa física;

c) Funcionários do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana IMMU;

d) Empregados da VIP LEILÕES – Gestão e Logística LTDA., empresa contratada para organizar e promover o leilão;

e) Empregados do leiloeiro oficial responsável pelo certame;

2.3 Para participarem do Leilão, os interessados poderão inscrever-se, gratuitamente pelo site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br) ou no escritório do leiloeiro, localizado Visconde de Sinimbu, 1568 Parque das Laranjeiras, ou no dia do pregão, no local onde o mesmo se realizará, devendo, para tanto, apresentar o documento a que se refere o item 2.1.2 ou 2.2.2

### 3- DA ARREMATACÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 Os lances serão ofertados verbalmente ou via eletrônica através da internet pelo site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br) a partir do preço mínimo estabelecido no anexo, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote. Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

3.2 Os lotes serão vendidos à vista, aqueles arrematados e pagos em dinheiro serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de entrega fornecida pelo Leiloeiro, e os pagos com cheques, somente após sua liquidação.

3.3 Os pagamentos dos lotes arrematados, mediante autorização do leiloeiro responsável pelo leilão, poderão ser efetuados através de boleto bancário emitido pela Vip Leilões. A liberação dos lotes para retirada pelos arrematantes estará condicionada à compensação bancária do referido boleto. Neste caso, serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após sua liquidação.

3.4 A emissão do boleto bancário estará disponível tanto para as compras “on-line” quanto às compras presenciais, sendo emitido, em ambos os casos, com vencimento para o dia do leilão.

3.5 O leiloeiro no uso de sua atribuição legal poderá no final do leilão diminuir os lances iniciais dos veículos que ficaram sem oferta ou realizar a venda em conjunto (vários veículos em um único lote) dos lotes.

3.6 Os lotes que não forem vendidos e aqueles que, mesmo tendo sido alienados, tiverem sua arrematação cancelada por falta de pagamento, determinação administrativa ou descumprimento pelo arrematante das normas previstas neste edital, poderão ser vendidos a quem maior lance oferecer no mesmo pregão ou incluídos em outro pregão Instituto Municipal de Mobilidade Urbana, mediante autorização da Comissão de Leilão de Veículos.

### 4- COMISSÃO DO LEILOEIRO

4.1 Em conformidade com Art. 24 do Decreto 21.981/32, fica estipulada ao leiloeiro 5% a título de comissão sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito ao leiloeiro de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente.

### 5- ENTREGA DOS LOTES ALIENADOS

5.1 Os veículos alienados como sucatas (motos, caminhões, ônibus, carros e sucatas), por serem objeto de apreensões de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto no item 8 e seus subitens deste edital ficando desde já estabelecido que não caberá ao Leiloeiro oficial, à IMMU ou à empresa organizadora do leilão, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. Uma vez retirado o veículo do pátio da empresa organizadora, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, sejam de natureza forem tendo em vista que os valores recebidos pelo leiloeiro serão integralmente destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução 623/16 do CONTRAN.

5.2 Ficarão por conta do arrematante todas as despesas relacionadas com a remoção do(s) bem(ns) arrematado(s) dos locais em que se encontrarem, inclusive com o pagamento de taxas e/ou impostos (ICMS) que incidam ou venham a incidir.

5.3 Os lotes arrematados e pagos com cheques ou outra forma de compensação bancária, somente serão liberados para entrega a compensação e liquidação dos mesmos.

5.4 **Os veículos vendidos como sucata serão entregues aos arrematantes, sem as placas, quadro inutilizado, sem documentação e sem identificação no monobloco ou chassi, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.**

5.5 A retirada dos veículos poderá ser realizada logo após o pagamento de todos os valores incidentes sobre a arrematação e agendadas através do site: [WWW.VIPLEILOES.COM.BR/AGENDAMENTO](http://WWW.VIPLEILOES.COM.BR/AGENDAMENTO). Dúvidas poderão os arrematantes entrar em contato através do telefone (092) 3642-6909.

### 6- SANÇÕES

6.1 Os lotes deverão ser retirados do local em que se acham, impreterivelmente, no prazo de 30 (trinta) dias após a realização do Leilão, findo esse prazo, será considerado caracterização de abandono pelo arrematante com perda do valor desembolsado, perdendo o valor integral pago na arrematação, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloados em outra oportunidade.

**6.2 Haverá um cronograma de entrega dos lotes arrematados a ser divulgado no dia seguinte de realização das hastas licitatórias, inclusive, com a disposição de horário e ordem de entrega dos lotes, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, compreendido no período entre**

**os dias 31/08/2023 a 29/09/2023(leilão do dia 31/07/2023), conforme art. 39 da Resolução 623/2016 do CONTRAN, sendo a entrega condicionada à apresentação dos documentos originais de TERMO DE ARREMATACÃO E RESPONSABILIDADE.**

6.2.1 A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável e irreatável do ofertante a este edital e todas as suas condições, não sendo aceitas quaisquer reclamações e/ou questionamentos posteriores à oferta do lance público. O não cumprimento das obrigações decorrentes da arrematação acarretará ao arrematante uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor final da arrematação, constituindo-se este edital em título executivo extrajudicial nos termos da lei.

**7- RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

7.1 Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

7.1.1 Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital:

- a) Quanto à avaliação dos bens;
- b) Quanto à designação do leiloeiro;
- c) Quanto aos lotes apregoados.

7.1.2 Impugnação aos atos do leilão serão decididos de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão de Leilão do IMMU.

7.1.3 A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

**8- DISPOSIÇÕES GERAIS e DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO LEILÃO**

8.1 Para adentrar ao pátio, além do agendamento, será obrigatório a apresentação de documento oficial com foto, sendo vedada a entrada com capacetes, bolsas, mochilas e similares, os interessados em participar da visitação pública dos bens a serem leiloados, poderão ser examinados nos **dias 27 e 28 de julho de 2023, das 09:00 a 12:00 e 14:00 as 17:00**, no pátio localizado na na Visconde de Sinimbu, 1568 , Parque das Laranjeiras, MANAUS AM, para que todos tomem conhecimento da real condição física, de conservação e de alienação dos bens. Sendo os veículos leiloados no estado e condições em que se encontram, será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

8.2 Sendo os lotes de veículos leiloados na categoria de sucatas serão leiloados no estado e condições em que se encontram, será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças, e não sendo permitido ao arrematante a qualquer serviço ou procedimento que visem a recuperação do mesmo.

8.3 Instituto Municipal de Mobilidade Urbana IMMU, reserva-se o direito de revogar ou anular esta licitação, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo ou outro fato superveniente no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade e segurança dos participantes e facilidade em sua realização.

8.4 A empresa contratada para remover, guardar e organizar o leilão apresentará à IMMU a prestação de contas final do leilão no prazo de 60 dias úteis da sua realização, a qual deverá conter obrigatoriamente os seguintes documentos: cópias das notificações legais, das publicações do edital de leilão, mapa de arrematantes (com qualificação completa), valores de avaliação e valores de venda de cada lote, resultado total apurado, comprovantes de pagamentos de taxas, multas e impostos dos veículos vendidos como recuperáveis, detalhamento financeiro individual de cada lote, mapa de descontos autorizados e comprovante de recolhimento do saldo ao proprietário, se houver

8.5 Ficará sob a responsabilidade da Comissão de Leilão da IMMU a entrega do Ofício para que o ARREMATANTE Adquira junto ao DETRAN AM a baixa dos veículos vendidos como **SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL E SUCATAS INSERVÍVEIS** ( Não identificável ), que deverá ser fornecida no prazo máximo de 120 (Cento e vinte) dias, a contar da data do recebimento da prestação de contas do leilão.

Parágrafo Único – O arrematante será obrigado, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo em condições de circulação, a promover a sua transferência, mediante comparecimento junto a Comissão de Leilão da IMMU para abertura do procedimento, devendo submeter o bem arrematado à vistoria técnica obrigatória do DETRAN, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar aos procedimentos de registros exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro, Resoluções do CONTRAN e Manual do RENAVAL.

8.6 Salvo as despesas especificadas neste edital, não caberá aos arrematantes quaisquer outras relativas a débitos anteriores ao leilão, sejam de que natureza, sendo os veículos alienados como "recuperáveis" desvinculados de quaisquer dívidas, ônus ou gravames anteriores ao leilão. Débitos posteriores ao leilão sejam de que natureza forem, são de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

8.7 Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.

8.8 Os bens objeto deste edital permanecerão em poder da empresa organizadora do leilão, conforme informado no Anexo Único deste edital, até sua definitiva entrega aos arrematantes, que deverá ser efetuada impreterivelmente no prazo máximo de 30 dias a contar da data do leilão, não cabendo aos arrematantes quaisquer reclamações relativas aos prazos de entrega e às sanções aqui previstas.

8.9 O leiloeiro fica impedido pela Comissão de Leilão - CL de fornecer autorização de entrega do(s) bem(s) pago(s) com cheque(s) ou boleto bancário, enquanto não forem estes devidamente liquidados.

8.10 Os arrematantes que pagarem seus lances com cheques, e que, estes venham a ser devolvidos por insuficiência de fundos, divergência de assinatura ou contra ordem do emitente, serão penalizados na forma da lei, conforme previsto no art. 335 do Código Penal: "Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal."

8.11 A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Venda de arrematação expedida pelo Leiloeiro Oficial ou autorização, por escrito, da Comissão de Leilão.

8.12 Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados na Comissão de Leilão da IMMU, na Rua Urucará, nº 1180 Bairro: Cachoeirinha CEP: 69065-180, ou na sede da VIP LEILÕES à Visconde de Sinimbu, 1568 - Parque das Laranjeiras, onde poderão ser obtidos gratuitamente ou, ainda, no endereço eletrônico: [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br).

8.13 Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito à Comissão de Leilão da IMMU, na Rua Urucará, nº 1180 Bairro: Cachoeirinha CEP: 69065-180 - Manaus-AM, nos dias úteis, das 08:30 às 14:00 horas, ou pelo telefone 0800-092-1199, ou ainda, com o Leiloeiro através do telefone (092) 3642-6909.

8.14 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão - CL, com referendado do Senhor Presidente da IMMU. 8.16- Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo único: Relação de veículos (Motos, carros e sucatas).

8.15 Do Foro e para quaisquer questões judiciais ou extrajudiciais gerados por esta Hasta fica eleito o Foro fica eleito o Foro da Comarca de Manaus com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**9 – DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE**

9.1 O arrematante será responsável pela destinação final das SUCATAS e responderá civil e criminalmente, por indícios e/ou provas, pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor. Assinará o Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em não circular em vias abertas ao público em hipótese alguma, consoante o disposto no Art. 328 §4º do CTB.

9.2 Os vidros dos veículos que apresentarem os códigos VIS impresso não poderão ser reutilizados.

9.3 O estado e as condições em que as SUCATAS serão vendidas se pressupõem conhecidos e aceitos pelas empresas licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

9.4 A empresa arrematante fica desde já ALERTADA, de que a **COMERCIALIZAÇÃO DA SUCATA NA FORMA ORIGINALMENTE ARREMATADA**, fica expressamente PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada conforme a cláusula anterior.

As despesas para retirada do veículo serão de responsabilidade do ARREMATANTE, que deverá retirá-lo somente através de meio de transporte legal, admitido pelo Código de Trânsito Brasileiro para tráfego de veículo em via pública.

## ANEXO I

LOTE	Cod	Placa	Uf	Marca	Modelo	Ano	Mod	Cor	Status	VALOR
1	443010	CBJ4164	AM	FIAT	UNO MILLE IE	1995	1996	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 500,00
2	RETIRADO									
3	RETIRADO									
4	455951	JWN3789	AM	VOLKSWAGEN	SANTANA	1996	1996	DOURADA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
5	RETIRADO									
6	RETIRADO									
7	RETIRADO									
8	RETIRADO									
9	510895	PHJ3939	AM	HONDA	HR-V EX CVT	2016	2016	Vermelha	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 5.000,00
10	RETIRADO									
11	526571	JWH9140	AM	VOLKSWAGEN	FUSCA 1600	1985	1985	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 300,00
12	526717	JWH3040	AM	VOLKSWAGEN	KOMBI	1986	1986	BEGE	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 500,00
13	556342	JWJ9126	AM	GURGEL	G15	1982	1982	Branca	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 100,00
14	759951	JXG2388	AM	VOLKSWAGEN	GOL	2004	2005	Cinza Escuro	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
15	RETIRADO									
16	664194	AM2748	AM	FIAT	STRADA	0	0	Prata	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 500,00
17	RETIRADO									
18	689842	NOW3727	AM	PEUGEOT	207 ESCAPADE	2010	2010	Preta	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
19	698208	JWP7103	AM	VOLKSWAGEN	GOL MI	1998	1998	Cinza	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00
20	698828	OAC7A90	AM	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 TITAN GIV	2010	2011	Branca	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 300,00
21	699372	JWI0190	AM	FORD	PAMPA GL	1988	1989	Prata	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 500,00
22	709488	JWU0800	AM	GM	MONZA	1986	1986	Prata	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 100,00
23	709495	JWL4054	AM	FIAT	UNO MILLE BRIO	1991	1991	Vermelha	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
24	715039	JXK5437	AM	FIAT	DOBLO CARGO	2005	2006	Branca	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00
25	715226	JWK4576	AM	GM	ASTRA GLS	1995	1995	VERDE	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 500,00
26	715899	JWH2743	AM	VOLKSWAGEN	VOYAGE GL	1990	1990	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 500,00
27	715942	JXL0363	AM	RENAULT	CLIO	2007	2007	Prata	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 300,00
28	716339	NAI6417	AM	VOLKSWAGEN	KOMBI	1996	1996	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 300,00
29	720339	MAO3050	AM	GM	CHEVETTE	0	0	Prata	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 100,00
30	722290	JXE2124	AM	GM	CLASSIC LIFE	2005	2005	BEGE	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
31	724129	OAN5929	AM	PEUGEOT	207 PASSION	2012	2013	Cinza	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
32	726282	JXQ3769	AM	CITROEN	XSARA PICASSO	2003	2004	Preta	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
33	727016	JWK7801	AM	VOLKSWAGEN	FUSCA 1300	1981	1981	Branca	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 50,00
34	727028	JWG6832	AM	VOLKSWAGEN	FUSCA 1500	1975	1975	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 100,00
35	738077	JWQ4422	AM	FIAT	SIENA ELX	2001	2001	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00
36	741284	JXL3939	AM	VOLKSWAGEN	GOLF	2002	2003	Prata	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
37	743309	JWU5393	AM	TOYOTA	COROLLA	2002	2002	Cinza	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 500,00
38	744906	JWL3618	AM	GM	MONZA	1995	1995	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 100,00
39	745146	LJC6198	AM	GM	KADETT	1990	1991	Cinza	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 50,00
40	745351	JWF8462	AM	VOLKSWAGEN	FUSCA 1300	1980	1980	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 50,00
41	746002	JWO3547	AM	FORD	VERONA 1.8I GL	1996	1996	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 500,00
42	746746	IHF2745	AM	GM	CORSA WIND	1997	1998	Cinza	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
43	747886	JWG6206	AM	GM	KADETT	1994	1995	Preta	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
44	748045	JWR2747	AM	VOLKSWAGEN	GOL	1999	2000	Preta	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
45	748993	JXU5209	AM	VOLKSWAGEN	KOMBI	2004	2005	Branca	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 500,00
46	RETIRADO									
47	749489	JWY4808	AM	FORD	FIESTA	2003	2004	Prata	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
48	751249	JWU2037	AM	GM	CELTA	2001	2001	Prata	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
49	RETIRADO									
50	751626	JWN7043	AM	FIAT	PALIO	1997	1997	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 200,00
51	754858	JWT2148	AM	VOLKSWAGEN	GOL	2000	2001	Cinza	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 20,00
52	757592	JWL6321	AM	VOLKSWAGEN	GOL	1995	1996	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 500,00
53	RETIRADO									
54	759016	JWU7609	AM	FORD	FIESTA	2001	2001	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 500,00
55	759512	JWM4318	AM	GM	CORSA WIND	1995	1996	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 100,00
56	759618	JWO2798	AM	VOLKSWAGEN	GOL	1996	1996	Prata	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
57	759622	JXH6908	AM	FORD	FIESTA	2004	2005	Preta	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 300,00
58	761442	JXK0548	AM	HONDA	CG 150 TITAN KS	2004	2005	Preta	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
59	761981	JWT6012	AM	FIAT	MAREA	2002	2003	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 500,00
60	761986	JXU8975	AM	GM	CELTA	2007	2008	Vermelha	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
61	762260	NOP3980	AM	HYUNDAI	SANTA FÉ	2008	2008	Prata	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 5.000,00
62	RETIRADO									
63	762901	JXL1253	AM	VOLKSWAGEN	SAVEIRO	2007	2007	Branca	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
64	RETIRADO									
65	763643	PHB5704	AM	DAYANG	TRICICLO DJ 150	2014	2014	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 100,00

[Digite aqui]

66	764924	KMH5660	AM	FIAT	MAREA	1998	1999	Prata	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	500,00
67	RETIRADO										
68	765230	JWY7824	AM	FIAT	SIENA FIRE	2004	2004	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.000,00
69	766589	JXT3320	AM	GM	CHEVETTE	1982	1982	Preta	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	100,00
70	766590	JWN4076	AM	VOLKSWAGEN	GOL	1996	1996	Vermelha	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	500,00
71	766595	JWS0757	AM	VOLKSWAGEN	SAVEIRO	2015	2016	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	300,00
72	782170	JWM7672	AM	FIAT	PALIO EL	1997	1997	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	100,00
73	767418	JXH5168	AM	PEUGEOT	206 14 PRESENCE	2004	2005	Prata	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	500,00
74	767652	JWZ9063	AM	FORD	COURIER	2004	2005	Cinza	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	300,00
75	RETIRADO										
76	769607	JXQ8008	AM	FIAT	PALIO	2004	2004	Prata	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	500,00
77	769740	JWH5119	AM	GM	VECTRA	1994	1994	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	500,00
78	771584	JWF7435	AM	FIAT	UNO ELETRONIC	1994	1994	Cinza	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	5.000,00
79	RETIRADO										
80	RETIRADO										
81	775590	JWQ2793	AM	VOLKSWAGEN	GOL STAR	1987	1988	Prata	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	500,00
82	775719	JXU6093	AM	NISSAN	SENTRA	2007	2008	Prata	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	1.000,00
83	775886	JWP1743	AM	VOLKSWAGEN	GOL 16V	1998	1998	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	50,00
84	RETIRADO										
85	777682	JWT2101	AM	VOLKSWAGEN	POLO SEDAN 1.6	2002	2003	Preta	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	1.000,00
86	780070	JWH8889	AM	GM	KADETT IPANEMA	1994	1995	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	500,00
87	RETIRADO										
88	783240	NBQ4639	AM	FIAT	PALIO EDX	1996	1997	Preta	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	100,00
89	RETIRADO										
90	RETIRADO										
91	RETIRADO										
92	RETIRADO										
93	412028	NOT1802	AM	HONDA	CG 150 TITAN EX	2013	2014	Preta	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	500,00
94	483495	JXV3080	AM	HONDA	CG 125 TITAN KS	2000	2000	Vermelha	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	500,00
95	RETIRADO										
96	712865	JXP5941	AM	HONDA	CG 150 FAN ESI	2011	2011	Preta	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	500,00
97	RETIRADO										
98	RETIRADO										
99	715460	NOM4789	AM	VOLKSWAGEN	KOMBI	2008	2009	Branca	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.000,00
100	717620	NOL6820	AM	VOLKSWAGEN	GOL	2008	2009	Vermelha	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	1.000,00
101	721237	JXS6639	AM	HONDA	CG 125 TITAN-ES	2003	2004	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	500,00
102	RETIRADO										
103	RETIRADO										
104	RETIRADO										
105	639685	NDT8179	AM	HONDA	CG 125 FAN KS	2010	2010	Vermelha	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	500,00
106	657325	JWH4739	AM	VOLKSWAGEN	KOMBI	1994	1994	Branca	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	500,00
107	701879	JXP6233	AM	KIA	SPORTAGE LX	2007	2008	Preta	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.000,00
108	216283	JXN1584	AM	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2007	2008	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	500,00
109	RETIRADO										
110	RETIRADO										
111	740413	JWU0563	AM	HONDA	CG 125TITAN ES	2002	2002	Vermelha	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	500,00
112	741741	OAM4250	AM	HONDA	CG 125 FAN KS	2011	2012	Vermelha	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	500,00
113	RETIRADO										